

Resolução N° 146/96

16
Dispõe sobre a transferência de recursos do Executivo para o Legislativo e aprova as despesas da Câmara para o mês de Abril/96⁰⁰.

A Mesa da Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo, usando das atribuições que lhe conferem a Resolução n° 02/93, em seu art. 6° e Parágrafo Único, data de 14 de junho de 1993, determina:

Art. 1º - Aprova os Despesas do Legislativo para o mês de Abril de 1996, abaixo classificadas:

3000.00	- Despesas Correntes	
3100.00	- Despesas de Custeio	
3110.00	- Pessoal	
3111.00	- Pessoal Civil	
3111.01	- Remuneração dos Vereadores	----- R\$ 3.000,00
3111.02	- Pessoal vinculado a Câmara	----- R\$ 1.000,00
3113.00	- Obrigações Patronais	----- R\$ 200,00
3120.00	- Material de Consumo	----- R\$ 1.000,00
3131.00	- Remuneração Serv. Pessoais	----- R\$ 1.000,00
3132.00	- Outros Serv. e Encargos	----- R\$ 1.000,00
3233.00	- Contribuições Correntes	----- R\$ 1.000,00
4000.00	- Despesas de Capital	
4100.00	- Investimentos	
4110.00	- Obras e Instalações	----- R\$ 1.500,00
4120.01	- Veículos, Mov., Máq., Utens.	----- R\$ 1.436,50
	Total a ser suprido	----- R\$ 11.136,50

Art. 2º - Revoga-se as disposições em contrário, entrando esta Resolução na data de sua publicação:
São Gonçalo do Rio Abaixo, 11 de abril de 1996.

Ernane Gonçalves Torres / PRESIDENTE

Lineu de Lima e Silva / VICE - PRESIDENTE

Sebastião Júlio Kelles / SECRETÁRIO

Sebastião Júlio Kelles
Sebastião Júlio Kelles